



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 248/03 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

REVOGA O DECRETO Nº- 230/03 DE 15.08.2003.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica revogado "in totum" o Decreto Nº- 230/03 de 15.08.2003 que nomeou APARECIDA PEREIRA DA SILVA, representante da Gerência de Promoção Social e Trabalho como Conselheira Titular no Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho, em substituição a Sônia Araki Patussi.
- ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
- ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
DECRETO Nº 248/03 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

REVOGA O DECRETO Nº- 230/03 DE 15.08.2003.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica revogado "in totum" o Decreto Nº- 230/03 de 15.08.2003 que nomeou **APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, representante da Gerência de Promoção Social e Trabalho como Conselheira Titular no Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho, em substituição a **Sônia Araki Patussi**.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.